



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PROAD. nº. 3.915/2018

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº. 38/2018, cujo objeto é a **Reforma da Fachada, Troca de Forro Externo e demais serviços complementares no Edifício Anexo I, Estação de Coleta Seletiva, Reforma de Banheiros Coletivos e Guarita e Serviços de Pintura Externa, Troca de Esquadrias, Impermeabilização e serviços complementares nos Prédios Anexo I e Anexo II, pertencentes ao Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região, situado a avenida Santos Dumont nº. 3.384, Fortaleza /CE**, a cargo da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Carlos Lobo, nº. 151A, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-740, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44;

CONSIDERANDO vistoria técnica realizada nesta data nas dependências dos Edifícios Anexo I e II do Complexo Sede deste TRT, com a conferência de todos os *visíveis* aspectos de cumprimento efetivo do objeto contratual;

CONSIDERANDO que foram verificados pelo fiscal titular todos os demais aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência e Contrato,

Declaro **provisoriamente recebido** o objeto do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

Fortaleza, 13 de março de 2019.

ADRIANO DUARTE VIEIRA
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Fiscal Substituto do Contrato

